



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano II - Edição nº 00150 | Caderno 1

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública



**Transparência
Pública
Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 43 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 42 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTRARIA N° 43 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre suspensão das atividades no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe – BA por razões que especifica e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, vem por meio do seu representante **PEDRO SANTOS DE ANDRADE**, diante da situação em que vive o planeta com a proliferação do Corona Vírus e seguindo orientação das autoridades competentes, decide:

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população, vereadores, servidores, assessores e terceirizados em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço legislativo e da administração, de modo a causar o mínimo impacto a população; e na certeza de que, quanto mais preventivamente forem adotadas as medidas de proteção, mais rápido e eficiente será o combate à transmissão e à propagação do COVID-19 já publicamente considerada como inevitável;

CONSIDERANDO o risco real de falta de leitos e equipamentos mecânicos (respiradores), indispensáveis no tratamento dos casos graves, e no intuito de achatar a curva epidêmica;

CONSIDERANDO a ocorrência de sintomas similares aos do novo Coronavírus em Servidores desta Câmara Municipal

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso por prazo indeterminado, as atividades no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, devendo ser assegurada a presença de 01 (um) servidor na secretaria, 01 (um) servidor na controladoria, 01 (um) servidor na contabilidade, 01 (um) servidor na guarda legislativa, 01 (um) motorista e 01 (um) auxiliar de serviços gerais, mediante rodízio estabelecido pelos integrantes de cada setor,

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03 ☎ 75 3243-2604 / 2600
 Bairro Água Branca - CEP 44245-000
 Conceição do Jacuípe • Bahia
 ✉ fb.me/cmcjacuipe
 ✉ cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
DO JACUÍPE

Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

se assim for solicitado pela Casa Legislativa, para o desempenho de atividades internas e atendimento por telefone, e-mail e Whatsapp.

§ 1º. Os demais servidores que não estarão nas dependências desta Casa, disponibilizarão meio de contato remoto, que poderá ser e-mail, telefone ou Whatsapp.

§ 2º. Fica suspenso o acesso de servidores, assessores e terceiros não requisitados pela casa.

§ 3º. Os servidores dispensados devem permanecer em quarentena, saindo apenas quando estritamente necessário, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe- Ba, 25 de novembro de 2020.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

PRESIDENTE

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuipé • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
fb.me/cmcjacuipe
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
DO JACUÍPE

Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

 pedrosdeandrade@hotmail.com  75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTEARIA N° 42 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Assessor da Diretoria Administrativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, com amparo na Lei Municipal nº 607/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IDELVÂNIA BRITO DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor da Diretoria Administrativa, símbolo C/C 6, desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Conceder ao servidor (a) em exercício do cargo em comissão com símbolo C/C 6, constante no anexo II, a gratificação de 40,37% (quarenta vírgula trinta e sete por cento) dos vencimentos básicos do símbolo de acordo com a remuneração estabelecida na Lei Municipal nº 607/2015 alterada pela Lei 700/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 23 de novembro de 2020.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

PRESIDENTE

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

 75 3243-2604 / 2600
 fb.me/cmcjacuipe
 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba